



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 490 - PATROCÍNIO - MG, 30 de AGOSTO de 2019

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dezoito minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Ricardo Balila. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foram entregues Moções de Aplausos de autoria do vereador Thiago Malagoli para o soldado Lúcio Flavio Vaz da Silveira, o cabo Marcelo José da Silva e ao jornalista José Elói dos Santos Neto. A Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido convite para posse da nova Diretoria do Sindicato

Rural de Patrocínio. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 373/2019 – Institui no Município de Patrocínio-MG, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial (autora: Vereadora Neuza Mendes); Processo de Lei nº 374/2019 – Cria o “Programa Saúde Rural Itinerante” no Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 375/2019 – Dispõe sobre a adequação em conformidade da lei nº 13.865 de 08 de agosto de 2019 (Lei de Registros Públicos), para dispensar o habite-se na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 05 (cinco) anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda, no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Substitutivo ao Processo de Lei nº 356/2019 (PL 30/2019) – Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Processo de Lei nº 364/2019 – Denomina de João Coelho de Souza a praça pública na comunidade rural de Mata do Silvano, no Município de Patrocínio (autor: Ver.

Valtinho do Jandaia). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 152/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Amarildo Francisco Maranhão (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 153/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Subtenente de Comunicações Rodney Pereira do Nascimento (autor: Ver. José Roberto dos Santos). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 154/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sargento de Comunicações Fernando Farias (autor: Ver. José Roberto dos Santos). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 155/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária à senhora Izabel Rosa Moreira (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 360/2019 (PL nº 32/2019) – Autoriza o Poder Executivo a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e ontem outras (autor: Prefeito Municipal). Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação. Parecer da Comissão de Obras pela não tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador Joel, Presidente do Sindicato Rural dos Trabalhadores, protocolou os documentos solicitados; que gostaria que ele lhe encaminhasse

também a avaliação mais baixa realizada pelos corretores para que a avaliação da Prefeitura não prevaleça; que trata-se de um pedido dos associados. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse tratar-se de observação pertinente; que a Prefeitura tem preferência na compra por já estar instalada no local; que em Assembléia ficou acordado o aceite do valor avaliado pela Administração; que não fará emenda verbal em relação ao pedido do vereador Panxita para não atrasar mais a aprovação da matéria, uma vez que já têm outro imóvel em vista para aquisição. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que na Assembléia estavam presentes pouquíssimos associados; que a Prefeitura realizou benfeitorias, mas que não pagou aluguel por muito tempo; que tem ciência de que o imóvel vale muito mais que isso, mas que votará a favor uma vez que a documentação foi apresentada adequadamente. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que seguiram todas as regras; que os associados não foram por falta de interesse. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que votou favoravelmente; que o vereador Joel agiu adequadamente apresentação os documentos solicitados; que tudo foi realizado dentro da legalidade; que quem esteve ausente foi de fato por falta de interesse, uma vez que todos foram convidados. Processo de Lei nº 361/2019 (PL nº 34/2019) – Dispõe sobre a utilização e identificação de veículos de propriedade do Município de Patrocínio e suas autarquias e dá outras providências, (autor: Prefeito Municipal). Com vista concedida na 24ª Reunião Ordinária. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação após a aprovação das emendas sugeridas. Foram lidas as emendas. Foram apresentadas emendas pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), que foram lidas. Parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: vereadora Marcilene Jacinto Queiroz - pela não tramitação do parecer da Comissão de Obras, porque a lei está em concordância com o

Decreto Presidencial nº 9.287/18; vereadora Neusa Mendes - pela não tramitação das emendas apresentadas pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita); vereador prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz - pela tramitação do parecer e das emendas apresentadas pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria de saber se votariam as emendas individualmente e, em separado, o parecer; que não acredita que terão coragem de votar pela não tramitação de algumas emendas como no caso da inclusão da palavra “esportivos”. A Sra.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que o art. 9º estabelece que, se necessário, poderá haver regulamentação através de Decreto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que ficaria em aberto; que votaria pela tramitação do parecer e das emendas, que são coerentes e, inclusive, corrigem algumas falhas; que a emenda ao art. 1º, que não é de autoria do vereador Panxita, deixa o mesmo ainda mais difícil de ser compreendido; que os artigos não têm sentido; que não será favorável somente por se tratar de matéria tratada em Decreto Presidencial; que ainda não compreendeu se estão votando o parecer ou as emendas; que é favorável à tramitação das emendas apresentadas pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Presidente disse que estavam votando o parecer das emendas apresentadas pelo vereador. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que é necessário colocar em votação o parecer contrário da Comissão, assim como serão votados os pareceres referentes aos seus projetos. O Sr. Presidente suspendeu a reunião. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela NAO TRAMITAÇÃO das emendas apresentadas pelo vereador Paulo Roberto dos Santos APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ficou surpreso ao ouvir a vereadora Marcilene dizer que se o Prefeito quiser fará um Decreto; que isso prova o

autoritarismo e coronelismo do Prefeito; que significa que a vereadora sabe que há algo errado e que se alguém for corrigir será o Prefeito Deiró; que o Prefeito faz o que quer, inclusive manda exonerarem funcionários desta Casa; que nesta semana, covardemente, o Presidente mandou embora uma servidora, a Dr.^a Marisa; que esta Casa é omissa e faz o que o Prefeito manda, embora ninguém aqui tenha de obedecê-lo; que leria a justificativa das emendas, apesar de votarem conforme ordens do Prefeito; que o Prefeito foi nas rádios se justificar pelo que ele disse na reunião passada em relação ao Pronto Socorro; que parabenizava o Secretário de Saúde que assumiu os problemas existentes e determinou a resolução dos mesmos; que não há justificativa pela perda de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dizendo que a oposição é fraca; que fez sua função fiscalizadora; que a própria vereadora mencionou que se o Prefeito quiser determinará através de Decreto; que isso mostra o coronelismo; que todos devem ser tratados com igualdade; que as emendas não passarão por serem de autoria da oposição; que não conseguirão “tampar sua boca”; que não faz sentido definir nada posteriormente via Decreto; que todos ficam com os celulares à espera do Prefeito e do Dele; que quer melhorias para o cidadão, principalmente na saúde; que ao contrário do Prefeito ele menciona nomes por ter hombridade e dignidade; que o Prefeito é covarde porque manda outros fazerem. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que passaria o áudio no microfone de parte da entrevista do repórter José Antônio com o Secretário de Saúde, onde ouvintes ligaram para elogiar o trabalho do mesmo; que a saúde do país está em dificuldades; que hoje o município atende 330 (trezentos e trinta) pessoas; que o Pronto Socorro ao menos dá respaldo para a população. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que o assunto não se refere ao Pronto Socorro, mas a veículos; que a discussão é importante, porém no momento adequado; que na legislatura anterior discutiam acerca de veículos

parados, de salários atrasados dos servidores, de falta de maquinários; que a oposição à época tentou conseguir a relação dos veículos locados; que hoje o município dispõe de veículos e maquinários agrícolas; que no passado a maioria dos veículos eram locados e ninguém sabia onde os mesmos estavam; que é preciso refletirem como era antes, como está atualmente e o que pode melhorar; que respeita a opinião dos colegas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a Administração passada não possuía veículos porque arrecadava pouco; que hoje a arrecadação quase dobrou; que nunca disse que a Secretaria de Saúde não tem feito um bom trabalho; que somente falou sobre as condições precárias do Pronto Socorro; que não mencionou como o servidor ou o cidadão são tratados no PS. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que há veículos próprios para trabalhar na iluminação pública; que respeita o ex-prefeito com médico e cidadão, não como gestor público, uma vez que era “caloteiro”. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o assunto está contraditório; que nunca fez campanha “solteira”, visto que mencionava o candidato Deiró Marra; que por onde iam tanto ele quanto o Prefeito e o Vice falavam; que como prometido o Pronto Socorro está sendo feito, o que não significa que a estrutura seja adequada; que não há o que falar sobre o atendimento no PS; que sempre foi ao PS fazer visitas; que vota contrariamente ao projeto em discussão, embora seja vereador de base; que discutem os símbolos adesivos nos carros da Prefeitura; que o Prefeito de fato não precisa adesivar o carro que utiliza; que os demais somente podem andar em veículos adesivados; que existe uma lei vigente rígida quanto ao assunto que está sendo revogada para que flexibilizem a utilização dos veículos; que não haverá como fiscalizar o uso dos veículos; que até mesmo em ano eleitoral poderão ir nos carros para entregar cestas básicas; que com os carros adesivados o próprio cidadão poderá auxiliar na fiscalização denunciando; que não revogará uma lei rígida para aprovar uma mais branda em plena

democracia; que é preciso adesivar o patrimônio do povo; que isso inibirá funcionários de por ex. buscarem filhos na escola, como há denúncias no sentido; que não justifica definir por Decreto. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que trabalhou na campanha do Deiró; que administrador desta natureza outros municípios não têm; que o Prefeito já foi condecorado por ser um dos melhores gestores; que a arrecadação de fato aumentou, porque têm um gestor que sabe o que faz; que vários Centros Educacionais foram inaugurados para melhor adequação das crianças; que até no feriado as máquinas estão funcionando; que realmente o Pronto Socorro não está em boas condições, por isso outro está sendo construído; que não conseguiram segurar a verba pela burocracia; que há uma medida judicial para receber o valor por dívida do Estado; que no início da construção do PS um vereador travou a obra; que todos representam a sociedade e não trabalham contra a mesma; que coisas erradas serão denunciadas; que os jogos de cama do PS foram renovados no início da Administração, mas isso foi há 2 (dois) anos; que é preciso valorizar o que está dando certo; que o tempo é insuficiente para dizer tudo que a Administração tem feito. O Sr. Presidente disse que dará a palavra a quem for falar sobre o projeto, caso contrário suspenderá a reunião. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que tentaria se ater ao projeto, mas que dirá o que quiser assim como os demais; que esse projeto é ridículo; que não tiveram a capacidade de discutir emendas relevantes, onde foi dito que por Decreto outros pontos poderiam ser definidos pelo Prefeito que, inclusive, acha que manda em todos; que pediu que fosse colocado quais seriam os veículos de representação; que não importa a autoria inicial do texto, importa que o mesmo está mal redigido; que “peculiaridades da Administração” pode ser qualquer coisa e não pode dar abertura total para o Chefe Maior; que veda, mas que se for de interesse da Administração pode; que não acredita que colegas formados em direito dizem

que por Decreto poderá haver outras determinações; que na tentativa de estudar o projeto justificaram que era um Decreto de autoria do Michel Temer, o que nada significa; que a lei de 1996 é rígida; que outra mais branda não pode ser aceita. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que nunca viu nesta Casa projeto desta natureza; que precisam discutir é a falta de medicação para a população; que se um contratado dirigir um dos carros e ficar tetraplégico por um acidente será indenizado por estar em função que não lhe compete; que não podem usar como querem o que é da Prefeitura; que o Deiró não faria isso com os veículos de sua empresa deixando qualquer pessoa dirigindo-os; que não importa o Deiró ser honesto, porque o gestor de amanhã pode não ser; que a lei é para todos; que o que está errado precisa ser dito; que é uma vergonha aprovar esse projeto, mas que aqui não podem discutir. Processo APROVADO por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que agora podem utilizar os veículos como quiserem porque não estarão identificados; que é um abuso; que podem utilizar, inclusive, em situações particulares e erradas; que tentar fazer algo, mas que o coronel Marra faz como quer e conforme manda; que a “máquina de desviar dinheiro” da Administração passada está toda no governo atual; que o Secretariado do governo passado está no de agora; que não sabe qual a função de alguns funcionários da Secretaria de Esportes; que a oposição é fraca porque não é omissa, defende o cidadão e não se vende; que os R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) estão perdidos; que o que era de graça agora será para pagar dívida do Estado. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o projeto referência é ridículo, embora seja de um ex-Presidente; que a escrita é incompreensível; que reafirma seu não ao projeto ridículo que autoria e veda ao mesmo tempo; que não houve uma discussão à altura do assunto; que são diversas formas de autorização deixando tudo muito subjetivo. Processo de Lei nº 369/2019 (PL nº 36/2019) – Prorrogam os prazos

estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 2º da lei nº 4.765 de 23 de dezembro de 2014 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que trata-se de concessão de novo prazo; que o projeto foi apresentado por ela no início do ano e foi vetado por falta de iniciativa; que foi garantido que a matéria viria a esta Casa encaminhada pelo próprio Prefeito. Processo de Lei nº 370/2019 – Dispõe sobre a criação da semana do empreendedorismo nas escolas públicas municipais e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria fossem retirados de pauta os pareceres pela não tramitação de seus projetos para apresentar as contrarrazões em 24 (vinte e quatro) horas. Os seguintes pareceres foram retirados de pauta: Pareceres retirados de pauta. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela NÃO TRAMITAÇÃO do Processo de Lei nº 252/2019 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Conselho Municipal de Transparência e Combate a Corrupção de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela NÃO TRAMITAÇÃO do Processo de Lei nº 273/2019 – Dispõe sobre a proibição do acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas, nas linhas de transporte coletivo do Município de Patrocínio, e dá outras providências. (autor: Thiago Malagoli); Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela NÃO TRAMITAÇÃO do Processo de Lei nº 286/2019 – Institui programa de benefício assistencial a famílias com gestação múltipla, com três ou mais nascituros no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1238/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o funcionamento do Posto de Saúde da

Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1239/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o funcionamento do Posto de Saúde da Comunidade de Santo Antônio do Quebranzol; nº 1240/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o funcionamento do Posto de Saúde de Santa Luzia dos Barros; nº 1241/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma cobertura de fora dos postos de saúde; nº 1242/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura de atendimento dos postos de saúde às 5 horas da manhã; nº 1243/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma, o paisagismo e a iluminação da rotatória em frente à casa do Altair da Reunidas no bairro Vila Nova. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 1244/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando ação administrativa onde famílias de baixa renda possam obter escritura de seu imóvel sem “habite-se”. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1245/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando uma parceria com os prefeitos de Guimarães, Patos de Minas, Romaria e Uberlândia para a construção do caminho dos romeiros de Nossa Senhora da Abadia. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 409/2019, à professora Angélica Ferreira; nº 410/2019, a Vanderlei Melo. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a população chega nos postos de saúde às 5 (cinco) horas da manhã para conseguirem as fichas; que gostaria que o Prefeito disponibilizasse uma cobertura para que as pessoas não fiquem no sereno enquanto aguardam. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que recebeu em seu gabinete a revista Mais Patrocínio; que agradecia as palavras do Presidente do Hospital do Câncer em referência ao seu trabalho e ao da Marilsane e do deputado Welinton Prado; que eles têm outra emenda cadastrada para o HC; que estava emocionado e agradecia à Marilsane pelo carinho deferido a ele e ao deputado; que agradecia aos funcionários do HC e da Santa Casa,

assim como a Administração e todos que viabilizaram a emenda do deputado Welinton Prado; que também agradecia todos os responsáveis pela revista; que teve o privilégio de ser o autor da denominação de uma das salas do CAPS AD “Leonardo”; que sabe que é não fácil o trabalho da imprensa e agradecia a todos pela edição desta revista. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte de agosto de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 75, DE 30 DE AGOSTO DE 2019. EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido do Vereador JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, a servidora JAQUELINE DA SILVA SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 76, DE 30 DE AGOSTO DE 2019. NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, a servidora ALESSANDRA DE PAULA COELHO E CORTES, para o cargo de Assessor Parlamentar XXVI- CM-AP-XXVI, dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - A servidora realizará atendimento diário no gabinete horário de 08:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, realizando as seguintes funções: Assessoramento no processo legislativo, atendimento ao público, elaboração e projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos e visitas.

Parágrafo único – A servidora acima mencionada será lotada no Gabinete do Vereador José Roberto dos Santos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 77, DE 29 DE AGOSTO DE 2019. DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, DETERMINA SUA

DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal; CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem apenas a posse dos bens utilizados na prestação de suas atividades, uma vez que todos pertencem ao Município; CONSIDERANDO que em caso de desnecessidade no uso de certos bens os mesmos devem ser entregues ao Poder Executivo; CONSIDERANDO que a Portaria nº 031, de 1º de junho de 2005, que “Dispõe sobre competência dos órgãos, atribuições dos cargos, e normas de organização, funcionamento e utilização das dependências e dá outras providências”, determina em seu art. 69 que aos bens patrimoniais considerados inservíveis devem se dar baixa; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria determinando que os mesmos sejam

devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 2º - Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ANEXO ÚNICO

ITEM: 01

QTDE: 01

DESCRIÇÃO: Televisão 20 com controle remoto bivolt

Nº NO PATRIMÔNIO: 283

ITEM: 02

QTDE: 01

DESCRIÇÃO: Antena Sky Philips e decoder Sky

Nº NO PATRIMÔNIO: 508

ITEM: 03

QTDE: 01

DESCRIÇÃO: DVD

Nº NO PATRIMÔNIO: 533

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200